



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 2183/2005.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.14.00 - Água e Esgoto	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		116.000,00
Total da Sub-Unidade		116.000,00
Total		116.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.13.00 - Urbanismo	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas		25.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.14.00 - Água e Esgoto	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas		50.000,00
Total da Sub-Unidade		50.000,00
02.17.00 - Turismo	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas		16.000,00
Total da Sub-Unidade		16.000,00
02.18.00 - Estradas e Rodagens	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.20.00 - Encargos Gerais do Município	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas		15.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
Total		116.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de junho de 2005.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal